



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1.006, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões expostas na ata de deliberação, de 07/10/2016, constante às fls. 36 do processo nº 23007.007154/2016-33,

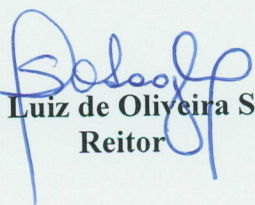
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo da comissão de sindicância composta pelos servidores **Denis Gadêlha do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1760672; **Alison Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1753034; e **Kamilla Regina Marques Silva**, matrícula SIAPE nº 1755081; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, contados a partir de 23 de outubro de 2016, continuarem os atos de apuração dos fatos narrados no documento acima mencionado, constantes no processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 21 de outubro de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor